

**DECISÃO COREN-MA N° 144, DE 04 DE JUNHO DE 2025**

*Autorizar Ad Referendum do Plenário, realização do 1º Termo  
Aditivo ao Contrato nº 33/2025 – GH Eventos Ltda.*

O Presidente, em conjunto com a Secretaria, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012;

**CONSIDERANDO** a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida ao Presidente do Coren no art. 28, XV, do Regimento Interno do Coren-MA, de decidir, “ad referendum” do Plenário ou da Diretoria, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à homologação do Plenário;

**CONSIDERANDO** as necessidades no âmbito administrativo e operacional do Coren-MA e o teor do PAD 681/2024 (Administrativo) Llicitação para Realização da Semana da Enfermagem 2025;

**CONSIDERANDO** a deliberação do presidente;

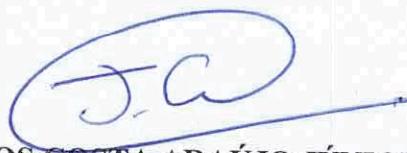
**DECIDE:**

**Art. 1º** Autorizar Ad Referendum do Plenário, realização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2025 (realização da semana da enfermagem 2025) com a empresa GH Eventos Ltda, CNPJ 09.403.857/0001-27.

**Art. 2º** Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Cumpra-se.

São Luís – MA, 04 de junho de 2025.



**JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR**  
Presidente  
COREN-MA Nº 364.950-ENF



**TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS**  
Secretária  
COREN-MA Nº 336.138-ENF